



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 273/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Revogar da Resolução Nº 277/2012-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8780, de 20 de agosto de 2012, a parte que alterou a escala de trabalho do servidor **Gilberto Mattos Cordeiro**, RG nº 7.741.472-0, devendo o mesmo retornar à escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso e 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com compensação de 24 horas mensais.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.